



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 0928 /2020 DE 04 / 05 /2020 PROTOCOLO EM 04 / 05 /2020
APRESENTADO NA SESSÃO _____ ORDINÁRIA DE 04 / 05 /2020

() APROVADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL(IS)() _____ CONTRA(S)
() REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL(IS)() _____ CONTRA(S)

Obs: _____

Requerimento número 68/2020/13

Vereador – Autor – Edgar Barbosa dos Santos

Dispõe sobre melhorias ao sistema de plantão das farmácias de Tarabai

Sabemos que nossa cidade possui apenas 3(três) farmácias ativas, sendo que o expediente destes consistem de segunda a sábados com os horários de início as 8h00 e término do expediente as 20h00min e aos domingos e feriados com término as 12h00min, com exceção da rede Ana Farma que tem expediente aos domingos e feriados com início às 8h00min e término as 17h00min.

Assim como sabemos que a enfermidade não tem hora, a população clama pela melhoria na extensão deste horário de atendimento, passando a ter uma farmácia de plantão, para que encerre seu expediente as 20h00min, no sistema de revezamento, o que em muito atende as necessidades de nossos munícipes.

Quando da necessidade, muito munícipes tem que se deslocar a cidade de Pirapozinho, para a aquisição dos remédios, sendo que muitos não possuem veículo próprio o que dificulta a aquisição.

Para que esta sistemática tenha efetividade, torna-se necessário a adoção de medida por intermédio de projeto de lei, visando com que se tenha em nossa municipalidade, uma farmácia de plantão com horário estendido até as 20h0min, sendo que as demais tem seu expediente convencional até as 18h0min de segunda a sexta e até as 12h00min aos sábados, domingos e feriados.

Por todo o determinado, requer-se que após audiência do douto Plenário seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tarabai, no sentido de providenciar a edição de normativo legal, para que regule o funcionamento das farmácias nos moldes indicados, pelas argumentações declinadas.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 04 de Maio de 2020.

Vereador Edgar Barbosa dos Santos

A P R O V A D O

Sessão de 04 de 05 de 2020

.....
residente

.....
1.º Secretário

.....
2.º Secretário